



Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

**PROJETO TERAPEUTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
SAUDE MENTAL COM AÇÕES EM ALCOOL E DROGAS**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

a) Entidade

Nome: **Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas**

CNPJ: **26.908.536/0001-01**

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): **Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupo similares não especificadas anteriormente**

Endereço: **Rodovia SP 215 KM 107**

CEP: **13690-000**

Município: **Descalvado/SP**

Telefones: **(19) 99905-5312**

E-mail institucional: **clinicarenascerdescalvado@hotmail.com**

Conta Banco do Brasil Agencia 0918-0 Conta Corrente 27.313-9

b) Responsáveis

Nome: **LUÍS KAORU NAKAMOTO**

RG: **17.252.001-0**

CPF: **107.971.508-89**

Formação: **Técnico em Enfermagem**

Endereço: **Rua João Vendramini nº 69**

CEP: **13690-000**

Município: **Descalvado/SP**

Telefones: **(19) 99905-5312**

E-mail pessoal: **luis.kaoru@hotmail.com**

E-mail institucional: **clinicarenascerdescalvado@hotmail.com**

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E-mail: **clinicarenascerdescalvado@hotmail.com**
Site: **<http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>**
Telefone: **(19) 99905-5312**

Kaoru





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

1. DESCRIÇÃO DA ENTIDADE E BREVE HISTÓRICO

Associação Nipo-Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e outras Drogas, “ASSOCIAÇÃO RENASCER” foi criada a partir de serias dificuldades pessoais passada pelo ora presidente, sua sogra era dependente de álcool. Causou enorme abalo em toda a família, e pela falta de conhecimento e orientação, procurou saber mais sobre o assunto, onde, decidiu criar a “Clínica Renascer”, com o ímpeto de ajudar sua esposa a ter maior conhecimento, enxergar o dependente como uma doença a qual precisa de tratamento, assim como poder ajudar outras famílias que passam pelo mesmo problema.

Toda a elaboração, criação, e estudo, foi desenvolvido a partir do auxílio do “MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO”, distribuída pelo CONEDSP – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; Livro Narcóticos Anônimos e de experiências adquiridas pelos profissionais que compõe a equipe, os quais já possuem amplo conhecimento técnico sobre dependência química, bem como por sugestão de órgãos e Instituições relacionados ao tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólatras, conforme Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 e 29/2011 da ANVISA, as legislações aplicáveis as Comunidades Terapêuticas, Lei 10.216/2001, Lei 13.146/2015, Lei 8080/1990, da lei 8.142/1990 e da Lei 5.912/2006 .

A Associação Renascer tem por objetivo recuperação de pessoas acometidas pelo uso abusivo de substancias psicoativa, proporcionando a melhora de seu quadro de dependência, assim como o entendimento sobre a doença.

Aplicando os 12 passos do Narcóticos Anônimos.

Ainda, desenvolvemos trabalhos no âmbito da prevenção, palestras essas cujo foco é a prevenção e conhecimento dos efeitos causados em nosso organismo, pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

O foco é a recuperação dos usuários de álcool e outras drogas, a fim de conseguirem entender, e reconhecer sua doença, para que consiga identificar seus comportamentos e atitudes para prevenir suas recaídas.

Ainda, assistência as famílias para entender a doença e conseguir lidar com a condição de ter um familiar adicto.

Apontar ao adicto, assim como, seus familiares a necessidade de mudança de comportamento, para a nova etapa que se inicia.

Atualmente no cenário em que vivemos, a quantidade de dependentes químicos, vem aumento em grau exorbitantes, portanto a rede e a Comunidade

Associação



Renascença

Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Terapêuticas necessitam estar amplamente unidas, pois o problema não é só das famílias, mas sim de âmbito mundial

Hoje a drogadição atinge toda a sociedade, sem distinção de raça ou classe social.

É o mal do século.

A conscientização de ter um adicto em casa ou na família, é igual a qualquer outro individuo portador de cuidados especiais, como por exemplo banir das reuniões familiares o álcool.

E auxiliar o adicto a reconhecer certos lugares os quais deverão ser evitados.

A propositura do presente projeto de execução dos serviços exclusivamente na área de saúde mental junto ao Centro de Atenção Psicossocial de Porto Ferreira, visa a possibilitar o atendimento integralizado ao paciente portador de transtornos em saúde mental com maior eficiência nos regimes ambulatoriais para o atendimento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos e usuários de drogas.

2. MISSÃO

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como missão prestar assistência especializada em regime intensivo, semi-intensivo e ambulatorial às pessoas com de transtorno mental severo e persistente, além de usuários de álcool e outras drogas, com o objetivo de reabilitar, ressocializar e reinserir socialmente em prol da melhoria da qualidade de vida destes usuários e seus familiares, garantido seus direitos globais, sendo esses atendidos de segunda-feira a sextas-feiras das sete horas às 16 horas em regime intensivo semi intensivo e ambulatorial.

Cabe lembrar que o CAPS representa um equipamento terapêutico intermediário entre a hospitalização integral e a sociedade, através do qual realiza-se o acompanhamento ambulatorial, responsabilizando-se pela assistência aos indivíduos com transtornos psiquiátricos e Álcool e Drogas.

3. OBJETIVO GERAL

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312

LAOS

Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Porto Ferreira tem como objetivo geral estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando o melhor atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com ações em álcool e drogas e em saúde mental, exclusivamente na área da saúde, tendo por base o tratamento em liberdade, buscando sua reinserção social, inseridos em programas de assistência integral e reabilitação psicossocial

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Matriciar as unidades de saúde no que diz respeito à saúde mental, monitorando, acompanhando e dando destino adequado a cada caso que entra com urgência e emergência psiquiátrica, servindo também como porta de entrada para pacientes dependentes químicos;
- Realizar Projeto Terapêuticos Singular dos usuários intensivos e semi intensivos;
- Realizar a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer e esporte;
- Fazer uso de metodologias científicas para reinserção social e planejamento terapêutico
- Executar o projeto terapêutico adequado prevendo a integração, participação e convivência do usuário e seus familiares com a sociedade.
- Qualificar e formular os serviços municipais privados, públicos e regionais na atuação com a sociedade a fim de garantir as ações necessárias para o tratamento do usuário da saúde mental ou álcool e droga.
- Prover de equipe interdisciplinar qualificada de acordo com as especificações previstas, para desenvolver as ações terapêuticas de reabilitação e reinserção, a serem executadas através do CAPS, sendo que essas deverão:
 - Oferecer atendimento psicológicos adulto e infantil, de forma individual e em grupos terapêuticos;
 - Oferecer atendimento em terapia ocupacional de forma individual e grupal aos usuários intensivos e semi intensivos conforme seu projeto singular terapêutico, além dos atendimentos realizados em regime ambulatorial;

Handwritten signature

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312

- Ofertar atendimento nutricional individual aos usuários intensivos com avaliação nutricional, antropometria, recordatório de 24 horas, anamnese, além de grupos terapêuticos como cozinha terapêutica e grupo de educação nutricional;
- Realizar atendimento na esfera do serviço social com o usuário e a sua família com objetivo de inclusão em benefícios de transferência de renda, e melhoria no intercambio socio-familiar.
- Ofertar Grupos terapêuticos liderados pela equipe de enfermagem, sendo esses, como exemplo, orientação de higiene pessoal, alimentação, horário correto da medicação a ser tomada entres outras especificidades do serviço de enfermagem. ¹

5. PREVISÃO de EXERCÍCIO DO OBJETO

Início : 01/04/2022

Duração: 31/03/2023

6. PÚBLICO ALVO

São público alvo do CAPS de Porto Ferreira os usuários que apresentam sofrimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substancias psicoativas (álcool e outras drogas) sendo esses infantil, juvenil e adultos.

7. METAS

Esta parceria tem como meta oferecer a Secretaria Municipal de Saúde e a toda população usuária dos Serviços do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) os seguintes profissionais:

- **01 Coordenador – 40 horas semanais**

¹ Cabe ressaltar que se entende por reabilitação psicossocial a possibilidade de reverter um processo desabilitador por meio do aumento do convívio social do indivíduo com o mundo.



Renascer

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Composto por profissional graduado o qual executará a gestão do CAPS junto a Secretaria de Saúde e a Associação (Clínica renascer). Como função, deste deve elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os trabalhos o projeto terapêutico singular de cada usuário, articular os atendimentos e visitas, atualizar as planilhas mensais de absenteísmo, pesquisa de satisfação, escala mensal de funcionários e relatórios de produção mensais. Além disso, deve estabelecer bom vínculo com a rede socioassistencial e usuários/familiares atendidos na Saúde Mental. Deve também responsabilizar-se para aquisição de bens de consumo e bens materiais da instituição, zelando pelo cuidado e uso adequado destes.

- **02 Terapeutas Ocupacionais – 01 (um) profissional de 30 horas semanais e outro de 20 horas semanais.**

O Terapeuta ocupacional é um técnico de nível superior, que tem como função promover a manutenção dos usuários no melhor nível de funcionamento e máximas condições de autonomia possível, para cada caso, evitando novas internações.

Além disso, o Terapeuta Ocupacional é responsável por avaliar, planejar, estruturar e organizar o Plano terapêutico do Usuário, de forma individualizada, preservando suas habilidades e promovendo autonomia nas mais diversas esferas ambientais (educação, saúde, trabalho, contextos sociais e outros.)

Cabe ressaltar que o terapeuta ocupacional atende não apenas a população adulta. Os atendimentos iniciam-se na clientela de 6 meses, sendo que tais atendimentos são realizados em oficinas terapêuticas, integração sensorial, ambulatorial individual e grupal, além de atendimentos multidisciplinares a depender da avaliação e estratégia definidos pelo terapeuta ocupacional; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em terapia ocupacional, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do terapeuta ocupacional, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Enfermeiro - 40 horas semanais**

É um profissional de nível superior que tem como objetivo estabelecer e manter a filosofia de enfermagem, negociar com instancias superiores, fazer visitas de enfermagem aos pacientes, verificar suas condições e atendimento prestado, acompanhar visitas médicas, verificar prescrições médicas, fornecer orientação técnica, realizar educação continuada e treinamentos específicos para a unidade, coordenar reuniões periódicas, confecção de escala, avaliar periodicamente os

Associação



Renascer

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

funcionários, participar na elaboração de normas, rotinas e técnicas, realizar Sistematização da assistência de Enfermagem – SAE, dos usuários, fazer cumprir prescrições médicas e de enfermagem e atender as urgências e emergências. Realizar mensalmente o fechamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados.

Controlar equipamentos, materiais e medicamentos e atender às solicitações dos pacientes, familiares e acompanhantes.

A municipalidade se compromete a disponibilizar mais um enfermeiro de seu quadro de pessoal para realizar 40 (quarenta) horas de serviços junto ao CAPS para execução do projeto terapêutico desenvolvido com a Secretaria Municipal de Saúde; participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em enfermagem e ao curso técnico de enfermagem, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do enfermeiro, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais**

Composto por profissionais de nível médio que tem como objetivo realizar o acolhimento; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico aplicado no campo da saúde mental coletiva; participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe; participar das reuniões de equipe, na educação permanente; realizar boletins de atividades diárias; discussão de casos clínicos; fazer anotações nos prontuários, sobre a assistência prestada; dar orientações individuais aos usuários e familiares; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS; palestras informativas e educativas; discussão de admissão e alta junto à equipe; participar na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e na sua constante reformulação; realizar trabalhos em grupos; evolução em prontuário; visita Domiciliar e convivência; além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **04 psicólogos – 01 (um) profissional de 20 horas semanais, 03 (três) profissional de 30 horas semanais**

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312

Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

O atendimento psicológico para trabalhar as queixas associadas aos conflitos internos do indivíduo, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento (amigos, colegas de trabalho, filhos, namorado, esposa, entre outros). Os psicólogos deveram trabalhar com atendimento grupais, em todas as faixas etárias, sendo que os atendimentos individuais serão realizados apenas em casos de urgência e quando constatado real necessidade, devendo estes ser pontuais e o usuário direcionado a algum grupo o mais breve possível. Este profissional realizará também acolhimentos, atendimentos e orientações familiares bem como a rede socioassistencial, participar de matriciamento e de reunião de equipe, visita domiciliar, busca ativa, atendimento multidisciplinar, entrega de relatórios multidisciplinar, avaliação com escalas padronizadas que estejam disponibilizadas pelo serviço, participar da elaboração do Plano Terapeutico Singular (PTS); participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em psicologia, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do psicologia, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Assistentes Sociais – 30 horas semanais**

Em suas atribuições tem como função conhecer e analisar a realidade social vivenciada pelo usuário, a fim de identificar, de maneira crítica e analítica, as manifestações da questão social que estão presentes na realidade desse usuário; desenvolver estratégias de intervenção juntamente com os familiares de pacientes, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares; identificar e fortalecer os fatores de proteção, buscando a reinserção social dos usuários, resgate da cidadania e a vivência de hábitos saudáveis; buscar recursos que permitam identificar os direitos dos usuários e que possibilitem a defesa e a universalização desses direitos. Deve também, realizar acolhimento, prestando assistência aos familiares, atendimento individual, coordenação de grupos operativos e assembleia semanais, abordagem terapêutica de técnicas especiais, participação de reunião técnica semanal, organização das rotinas e assistência no serviço, visita domiciliar aos usuários intensivos que frequentam o CAPS de segunda-feira a sexta-feira e visitas domiciliares por indicação específica da equipe médica e /ou da equipe técnica do CAPS, quando julgar necessário, elaboração PTI (Projeto terapêutico Individual) e relatórios, e ou intercorrências, realizar visitas em comunidades terapêuticas e hospitais, busca ativa, articular com a rede socioassistencial e quando solicitado pela coordenação e orientações sobre benefícios, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em serviço social, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do assistente social, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312



Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais**

O setor conta com dois funcionários com carga horaria de 40 horas semanais, sendo estas oito horas diárias. Compete ao agente administrativo estruturar e organizar arquivos e documentos internos, cuidar do envio e do recebimento de correspondências e e-mails, preencher formulários, planilhas e outros documentos, elaborar agendas de atividades internas e externas, atualizar a agenda de contatos do serviço, Redigir e digitar documentos e comunicados, participar de reuniões de equipe, atender ao telefone, recepcionar usuários e suas família, visitantes e fornecedores, tirar cópias, apoio ao setor pessoal, operar programas e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço. Ou seja, é uma rotina em que o profissional está constantemente trocando de atividade e apoiando os mais diversos setores da unidade.

Por ser um profissional que precisa lidar com prazos curtos, demandas de diversos setores e vários tipos de documentos e informações, um auxiliar administrativo deve ter algumas competências e habilidades essenciais, como atenção aos detalhes, dinamismo, capacidade de lidar com o público, discrição, bom relacionamento interpessoal, organização, boa noção de administração do tempo, ter boa memória, ser confiável, facilidade com números, capacidade de lidar com pessoas de públicos diferentes, tranquilidade para atuar sob pressão. Algumas delas, por sinal, são encaradas como de grande valia e vistas como primordiais na unidade, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **02 Auxiliares de Limpeza – 40 horas semanais**

Está sob as responsabilidades de um Auxiliar de Limpeza limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, varrer o local, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o Auxiliar de Limpeza irá trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição.

Para que o profissional tenha um bom desempenho Auxiliar de limpeza é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por



Associação



Renascença

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

servir, ter iniciativa e paciência, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Cozinheiro – 40 horas semanais**

O cozinheiro será supervisionado pelo nutricionista. Está sob a sua responsabilidade manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho. O **cozinheiro** deve estar atento ao padrão de qualidade, além do sabor e da aparência do prato que é servido. Ele também é o responsável por coordenar as atividades de preparação das refeições, cumprir o cardápio planejado pela nutricionista, acompanhar a produção, preparar os ingredientes (separando, limpando, cortando, pesando), escolher os temperos, montar os pratos. Este funcionario devesa participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Oficineiro – 40 horas semanais**

Este funcionário estará sob responsabilidade do Terapeuta Ocupacional e do Coordenador. Este devesa realizar as atividades planejadas pelo Terapeuta Ocupacional nas oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento terapêutico ocupacional; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades planejadas; participar de reuniões com a coordenação e de equipe; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos do serviço; realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a necessidade do usuários e PTS. Enfim, desenvolver nos usuários as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos.

O oficineiro acompanha e atua em conjunto com os Técnicos de Nível superior da unidade em Oficinas Terapêuticas, Grupos de Caminhada, Atividades de lazer, atendimento domiciliar e demais atividades do CAPS, visando o melhor atendimento para tal. Tem como objetivo principal a execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, e preferencialmente

Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

deve ter capacidades para trabalhos em grupo, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Monitor – 40 horas semanais**

Profissional de nível médio, deve responder diretamente ao coordenados. Este deve acompanhar o processo de adaptação dos usuários novos no serviço e dos que aderem integralmente as oficinas terapêuticas, observar os comportamentos dos usuários que estão longe do olhar dos técnicos, acompanhar os usuários no uso do banheiro, ambiência, na entrada e na saída dos usuários. Os monitores contribuem para evitar brigas quando atuam com ética e promovem ações educacionais para ajudar os usuários a lidar com as divergências e os desentendimentos. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **01 Nutricionista – 20 horas semanais**

Composto por um técnico de nível superior. Este deve elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos, coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações, Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas específico, mantendo-o atualizado, elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos do CAPS, mantendo-os atualizados, realizar cozinhas terapêuticas com os usuários, prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos clientes/usuários internos e externos, quando solicitados pela coordenação, promover a redução das sobras, restos e desperdícios, monitorar as atividades de seleção de fornecedores e procedência dos alimentos, participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros, participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e educação permanente para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista, realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições. Devem participar das reuniões de equipe, além de executar atividades/tarefas solicitadas pelo coordenador.

- **03 Funcionários Administrativos – 40 horas semanais**

Composto por um profissional para desempenharem funções de Contabilidade, e dois profissionais para Recursos Humanos/Departamento de pessoal.



Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

- **01 Funcionário Controlador de Acesso/Vigilante – 40 horas semanais**

O controlador de acesso é o profissional responsável por limitar a presença de pessoas. Pelo fato de controlar o acesso, cuidar da segurança do prédio fazendo a gestão do controle externo e interno, identificando, orientando e encaminhando as pessoas para os locais adequados, controlar a movimentação em áreas que são de sua responsabilidade; permitir apenas a entrada e saída de veículos de funcionário, ambulância e carros oficiais no estacionamento do CAPS, proibir aglomerações; atendimento ao telefone, retirada do veículos oficial do caps, atuar em situações de conflitos que por ventura ocorrer com os usuários do serviço com o objetivo de garantir a integridade física dos funcionários e prestadores de serviços e no controle preventivo de situação de riscos aos funcionários e usuários do serviço.

- **02 Médicos Psiquiatras Adulto sendo 01 (um) profissional de 24 horas semanais e 01 (um) profissional de 08 horas semanais**

Composto por técnicos de nível superior, o médico psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessária. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais**

Composto por técnico de nível superior, o médio psiquiatra realiza consulta médica, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **02 Médicos Psiquiatras AD – 01(um) profissional de 05 horas semanais e 01 (um) profissional de 04 horas semanais**

Composto por técnico de nível superior, o médio psiquiatra realiza consulta médica para pacientes de Álcool e drogas, com hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

- **01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais**

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312

Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

É um técnico de nível superior, o médico Clínico geral realiza consulta médica no CAPS, sendo está uma vez por semana, onde o mesmo realiza hipótese diagnóstica, prescrição e/ou internação caso necessário. Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuário a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso, e é responsável pelo preenchimento do formulário de medicação de alto custo.

8. PROPOSTAS A CURTO E MÉDIO PRAZO

1. Inovação das oficinas terapêuticas oferecidas aos usuários internos, como:
 - ✓ Artesanato Popular – O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território. Os materiais utilizados para esta oficina poderão ser convencionais e alternativos (sucata)
 - ✓ Leitura e Produção Textual – Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os estudantes às diferentes possibilidades de leitura e de criação de textos. Incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com 19 diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir, conhecer e criar.
 - ✓ Teatro – Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
 - ✓ Tênis de Mesa, Xadrez Tradicional e Voleibol – Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.
2. Grupo de família de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo – apoio aos familiares de crianças com tal transtorno, com troca de informações e vivências, bem como orientações de manejo comportamental.



Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

3. Grupo de depressão: apoio ao portador de Depressão, com trocas de vivências e manejos comportamentais

9. INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Os indicadores qualitativos e quantitativos serão analisados juntamente, a fim de serem visualizados e analisados de forma detalhada.

Os profissionais e o serviço serão acompanhados mensalmente através de planilhas de atividades elaboradas pelo serviço, sendo essas:

- ✓ Taxa absenteísmo em consultas/procedimento menor que 15% (Tabela 1)
- ✓ Taxa absenteísmo dos funcionários menor que 8% (Tabela 2)
- ✓ Pesquisa de Satisfação do usuário com taxa de 80% Bom (Tabela 3)
- ✓ Participação do usuário nas terapias em grupos. (Tabela 4)

As tabelas abaixo estão de acordo com os parâmetros e normativas nacionais destinadas a população da Saúde Mental e/ou Álcool e outras drogas, visando seu bem estar através de melhorias na qualidade das condições de vida pessoal e o desenvolvimento familiar.

Tabela 1 -			
 Associação Renascer		"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"	
Taxa de Absenteísmo em Consultas e Procedimentos			
SETORES	Mês:		
	Consultas Agendadas	Total Faltas	Percentual
Atendimento médico			
Enfermagem			
Psicologia			
Recepção			
Serviço Social			
Terapia Ocupacional			
Total			



Associação



Renascer

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Tabela 2 -			
 Associação Renascer	"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"		
Índice de absenteísmo dos funcionários dos CAPS - mês referência			
	Número	Quantidade de Dias	Total
Licença maternidade			
Faltas suspensões			
Acidente de Trabalho			
Doença Ocupacional			
Atestado médico/Licença			
Total			

n° de dias/mês x n° de funcionários = n° de dias trabalhados

n° de dias trabalhados = 100%

Total de Faltas: x %

Tabela 3-			
 Associação Renascer	"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"		
Pesquisa de Satisfação do Cliente em Porcentagem			
Mês			
SETORES	Satisfação		
	Ótimo	Bom	Ruim
Atendimento médico			
Enfermagem			
Instalação e manutenção			
Limpeza			
Psicologia			
Recepção			
Serviço Social			
Terapia Ocupacional			
Total			





Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Tabela 4 -	
 Associação Renascer	"Associação Nipo Brasileira ao combate do uso de alcool e outras drogas"
Participação dos usuários em atendimentos grupais	
	Número
Psicologia	
Terapia Ocupacional	
Multidisciplinar	
Cozinha terapeutica	
Oficinas terapeuticas	
Total	

10. REFERENTE AO RECURSOS HUMANOS E MANUTENÇÃO:

Referente do mês abril a junho 2022

RECURSOS HUMANOS	
(Salários + adicional Insalubridade + Férias e 1/3 + 13ª Salário + FGTS + Benefícios + impostos e contribuições sociais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas 01 Coordenador – 40 horas semanais 02 Terapeuta Ocupacional – 01 profissional de 30 horas semanais e outro de outro de 20 horas semanais 01 Enfermeiro – 40 horas semanais 02 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais 01 Psicólogo – 20 horas semanais 01 Psicólogo infantil – 30 horas semanais 02 Psicólogo – 30 horas semanais 02 Assistente Social – 30 horas semanais cada 02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais cada 02 Auxiliar de Limpeza – 40 horas semanais 01 cozinheiro – 40 horas semanais 01 Oficineiro – 40 horas semanais 01 Monitor – 40 horas semanais 01 Nutricionista – 20 horas semanais 02 Administrativos – 02 profissionais para RH/Departamento pessoal – 40 horas semanais 01 Contabilidade – 40 horas semanais 01 Controlador de Acesso/vigilante – 40 horas semanais	Quadro 1
SUB-TOTAL	R\$ 264.874,89
PESSOAS JURÍDICAS	

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
 Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
 E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
 Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
 Telefone: (19) 99905-5312



Associação



Renascer

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

02 Médico Psiquiatra adulto 01 (um) profissional de 24hs semanais 01 (um) profissional de 08hs semanais 01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais 02 Médico Psiquiatra AD 01 (um) profissional de 05 horas semanais 01 (um) profissional de 04 horas semanais 01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais	Quadro 2
SUB-TOTAL	R\$ 182.910,00
MANUTENÇÃO Papeleria Alimentação Medicamentos / mat. Hospitalar Oficina Luz Água Manutenção Predial Custos indiretos Material de Limpeza Material Higiene/Descartáveis	Quadro 3
SUB-TOTAL	R\$ 39.030,00
TOTAL	R\$ 486.814,89

Referente do mês Julho de 2022 a março de 2023 com reajuste de 10%

RECURSOS HUMANOS (Salários + adicional Insalubridade + Férias e 1/3 + 13ª Salário + FGTS + Benefícios + impostos e contribuições sociais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas 01 Coordenador – 40 horas semanais 02 Terapeuta Ocupacional – 01 profissional de 30 horas semanais e outro de outro de 20 horas semanais 01 Enfermeiro – 40 horas semanais 02 Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais 01 Psicólogo – 20 horas semanais 01 Psicólogo infantil – 30 horas semanais 02 Psicólogos - 30 horas semanais 02 Assistente Social – 30 horas semanais cada 02 Assistente Administrativo – 40 horas semanais cada 02 Auxiliar de Limpeza – 40 horas semanais 01 cozinheiro – 40 horas semanais 01 Oficineiro – 40 horas semanais 01 Monitor – 40 horas semanais 01 Nutricionista – 20 horas semanais 02 Administrativos – 02 profissionais para RH/Departamento pessoal – 40 horas semanais 01 Contabilidade – 40 horas semanais 01 Controlador de Acesso/vigilante – 40 horas semanais	Quadro 1
SUB-TOTAL	R\$ 865.874,07

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312





Renascença

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

PESSOA JURÍDICA 02 Médico Psiquiatra adulto 01 (um) profissional de 24hs semanais 01 (um) profissional de 08hs semanais 01 Médico Psiquiatra Infantil – 24 horas semanais 02 Médico Psiquiatra AD 01 (um) profissional de 05 horas semanais 01 (um) profissional de 04 horas semanais 01 Médico Clínico Geral – 02 horas semanais	Quadro 2
SUB-TOTAL	R\$ 548.730,00
MANUTENÇÃO Papeleria Alimentação Medicamentos / mat. Hospitalar Oficina Luz Água Manutenção Predial Custos indiretos Material de limpeza Material de Higiene/Descartáveis	Quadro 3
SUB-TOTAL	R\$ 117.090,00
TOTAL	R\$ 1.531.694,07

11. DESPESAS

Quadro de Funcionários

Tabela 5 – Em anexo

Insalubridade: Grau Mínimo – 10%; Grau Médio – 20%; Grau Máximo 40%
Conforme legislação atual da CLT.

Quadro de Prestadores de Serviços

Tabela 6

Horas por semana		Natureza	Vlr. Mês
24 horas	Médico PQ - Infantil	Pessoal – PJ	21,840,00
24 horas	Médico PQ - Adulto		21,840,00
4 horas	Medico PQ - AD	Pessoal – PJ	3.640,00
2 horas	Médico Clinico Geral	Pessoal – PJ	1.820,00
5 horas	Medico PQ - AD	Pessoal – PJ	4,550,00
8 horas	Médico PQ - Adulto		7.280,00
TOTAL MENSAL			60.970,00
TOTAL ANUAL			731.640,00

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 – 000
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE – nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312



Associação



Renascer

Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Quadro de Manutenção do Serviço

Tabela 7

Papelaria	12.000,00
Alimentação	64.800,00
Medicamentos/ Mat. Hosp.	120,00
Oficina	13.200,00
Luz	36.000,00
Água	7.200,00
Manutenção Predial	7.200,00
Custos Indiretos	3.600,00
Material de Limpeza	6.000,00
Material Higiene/Descartáveis	6.000,00
TOTAL ANUAL	156.120,00

- **Papelaria**

Manutenção do material de papelaria, para uso do escritório e demais atividades.

- **Alimentação**

Os Pacientes do CAPS por permanecerem em período intensivo no CAPS fazem suas refeições no local, café da manhã, almoço e café da tarde.

- **Medicação**

Aquisição de medicação específica a ser administrada no paciente em surto psiquiátrico.

- **Oficina**

Materiais a serem utilizados por mês nas atividades de oficinas terapêuticas pelos nossos usuários e oficinairos.

- **Luz**

Referente ao consumo mensal de energia da unidade

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312

- **Água**

Referente ao consumo mensal de água da unidade

- **Manutenção Predial**

O serviço no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial necessita de uma verba mensal para a manutenção do prédio em geral, vidros, portas, troca de lâmpadas, desde consertos em geral até pequenas adequações para os usuários.

- **Custos Indiretos**

Aquisição e consertos de materiais e equipamentos que se faça necessário para manter o funcionamento da unidade

- **Material de Limpeza**

Material a serem utilizados por mês na limpeza da unidade.

- **Material de Higiene/descartáveis**

Materiais a serem utilizados com os usuários e a unidade durante o mês afim de manter o funcionamento adequado da unidade e a melhor higiene dos usuários intensivos

Verbas Previdenciárias:

A entidade é responsável pela retenção e repasse das verbas previdenciárias de seus empregados e prestadores de serviços, Pessoa Física ou Jurídica, realizando as retenções e recolhimentos aos cofres previdenciários nos termos da legislação vigente, sendo isenta de cota previdenciária patronal.

12. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as verbas demonstradas estão de acordo com as disposições do artigo 14, I da Lei 13.019/2014.

CUSTO DA PROPOSTA

O Custo da proposta é de R\$ **R\$2.018.508,96 (dois milhões, e dezoito mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos)** até o décimo dia útil de cada mês correspondente.

Total Quadro 1 Referente do mês abril a junho 2022	R\$ 264.874,89
Total Quadro 1 Referente do mês julho 2022 a março 2023	R\$865.874,07
Total Quadro 2	R\$ 731.640,00
Total Quadro 3	R\$ 156.120,00
Total Geral	R\$ 2.018.508,94

Conforme anexo V "A" e "B".

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	OBJETIVO	CONCEDENTE
01	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$162.271,63
02	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$162.271,63
03	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$162.271,63
04	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
05	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
06	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
07	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
08	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
09	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
10	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
11	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
12	Custeio – Manutenção Serviços de atenção a Saúde Mental - CAPS	R\$170.188,23
TOTAL		R\$2.018.508,94

Previsão de Execução do Objeto

- Início...: 01/04/2022.
- Duração: 31/03/2023.

Liberação dos Remanescente

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira Transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta especificada indicada no item 1 desta proposta.

O repasse da primeira parcela será efetuado até o 15º dia do primeiro mês. As demais parcelas ficam condicionadas às prestações de contas das parcelas anteriores e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Associação



Renascer

**Associação Nipo Brasileira ao Combate
de Uso de Alcool e Outras Drogas**

CNPJ: 26.908.536/0001-01

Saldo Remanescente

Os saldos remanescentes apurados nas prestações contas parciais mensais e os respectivos rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto do convênio e/o indispensáveis para sua manutenção, durante a sua vigência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso transferido.

Declaração

Na qualidade de representante legal do preponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 02/02 TCA nº 34554/026/02, publicado no D.O.E. de 20/12/2002, e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964, publicado no D.O.U de 23/03/1964

Porto Ferreira, 28 de março de 22

Luís Kaoru Nakamoto
Luís Kaoru Nakamoto

Presidente

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente

Rodovia SP 215, KM 107 - Descalvado/SP. CEP 13690 - 000
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.538 de 11 de março de 2021
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade - CRCE - nº 0291/2020
E- mail: clinicarenascerdescalvado@hotmail.com
Site: <http://www.clinicarenascerdescalvado.com.br>
Telefone: (19) 99905-5312



PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na secretaria de Saúde, acompanhada dos seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de contas;
- Relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objetivo da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- Cópia dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- Relatório fotográfico;
- Extratos bancários;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.
- Cópia do Ponto Eletrônico dos Funcionários – CLT; ou ponto físico
- Cópia do Apontamento de Serviços Prestados – Médicos Prestadores de serviço.
- Relatório de atendimentos

Descalvado, 28 de março de 2022.

Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas



Luís Kaoru Nakamoto
Presidente

Aprovação Secretária de Saúde

Aprovação Concedente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CC4-77B7-546F-3A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/04/2022 11:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 04/04/2022 11:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7CC4-77B7-546F-3A15>